



**LINKA-TE AOS
OUTROS**

JÁ PENSASTE QUE PODES FAZER A DIFERENÇA NA VIDA DE ALGUÉM BEM PRÓXIMO DE TI?

—
Se frequentas o 7.º ano ou mais,
concorre ao **Linka-te aos Outros!**



ami

COMO NASCEU?



O presente projeto é uma iniciativa promovida pela Fundação AMI, no âmbito do Ano Europeu das Atividades Voluntárias que promovam uma Cidadania Ativa proclamado pelo Conselho da União Europeia, em 2011, e do Ano Internacional da Juventude assinalado pelas Nações Unidas.

Considerando que os jovens constituem, em larga medida, uma faixa da população prioritária para a AMI, no que diz respeito à sensibilização para uma cidadania ativa e para o respeito pelos Direitos Humanos; considerando que os jovens são importantes agentes de mudança e que devem ter um papel interventivo e pró-ativo na sociedade;

Tornou-se pertinente a criação do presente projeto que visa, essencialmente, o envolvimento e participação ativa dos jovens na comunidade em que se inserem.

PROPOSTA

Título do projeto: Linka-te aos Outros. Marca a diferença!

Proponentes: Alunos a frequentar entre o 7º e o 12º ano de escolaridade

Onde? Portugal continental e ilhas

Estimular a convivência social do jovem e o exercício de cidadania ativa

Parcerias:

- a) Parceria Institucional para divulgação junto das escolas: Rede de Bibliotecas Escolares/Ministério da Educação;
- b) Parceria em género (prémio para a escola dos jovens vencedores);
- c) Parceria financiadora de parte do prémio.

OBJETIVOS

- a) Estimular o envolvimento dos jovens na comunidade em que se inserem e a sua consciência social, incentivando a deteção de problemas sociais e motivando a procura de soluções ao seu alcance e assim o exercício de uma cidadania ativa;
- b) transmitir aos jovens a noção de que a solução para alguns problemas sociais pode ser atingível, havendo vontade e empenho;
- c) incentivar a prática do voluntariado criativo e pró-ativo, isto é, o desenvolvimento de ações de voluntariado concebidas e pensadas pelos próprios, ainda que integradas num estabelecimento de ensino e orientadas para um objetivo geral;
- d) fomentar o conhecimento da temática do voluntariado, principalmente no que diz respeito ao compromisso que é assumido e à seriedade com que deve ser desenvolvido;
- e) familiarizar os jovens com a elaboração de projetos e estruturar os passos necessários à sua implementação.

FINANCIAMENTO

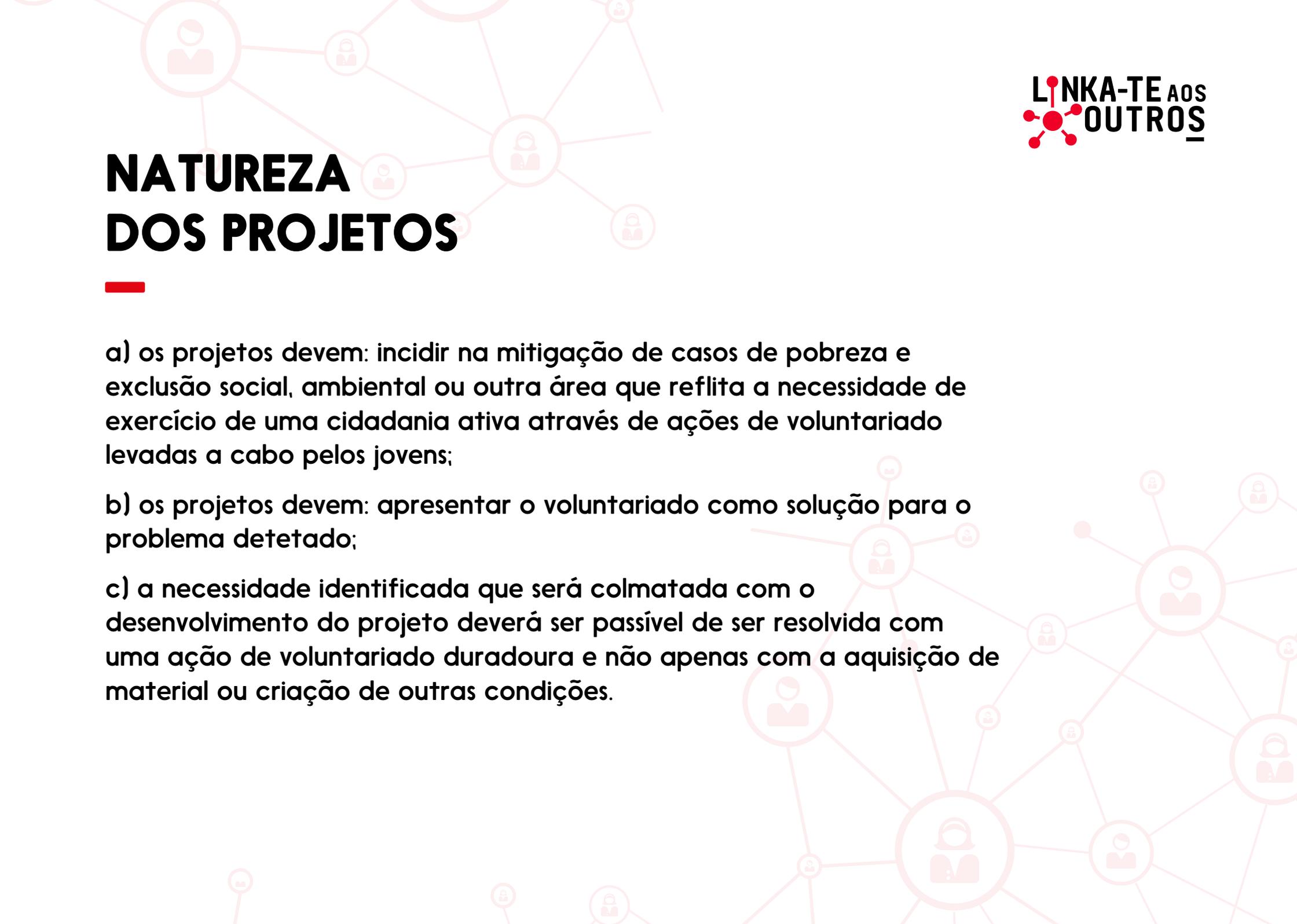


- a) A AMI financia 90% do projeto até um total de 2000€;
- b) os restantes 10% deverão ser os alunos a procurar junto de patrocinadores locais;

REGRAS

- a) os alunos deverão estar inscritos na escola e fazer prova da inscrição e frequência no estabelecimento de ensino;
- b) deverá haver um professor responsável pelo projeto, juntamente com o grupo de alunos;
- c) os alunos proponentes e os professores responsáveis não poderão ter qualquer ligação familiar com os beneficiários;
- d) deverá ser apresentada com a candidatura uma declaração de todas as entidades parceiras, consentindo o seu envolvimento no projeto;
- e) deverá ser apresentada uma declaração a atestar a legalidade e conformidade com a lei da instituição parceira;
- f) as ações de voluntariado contempladas no projeto deverão ser regulares e contínuas (durante o desenvolvimento do mesmo) e não isoladas ou esporádicas. O voluntariado é um compromisso.

NATUREZA DOS PROJETOS

A light pink background network diagram with circular nodes containing person icons, connected by thin lines. The nodes are scattered across the page, with a higher density in the top-left and bottom-right corners.

- a) os projetos devem: incidir na mitigação de casos de pobreza e exclusão social, ambiental ou outra área que reflita a necessidade de exercício de uma cidadania ativa através de ações de voluntariado levadas a cabo pelos jovens;
- b) os projetos devem: apresentar o voluntariado como solução para o problema detetado;
- c) a necessidade identificada que será colmatada com o desenvolvimento do projeto deverá ser passível de ser resolvida com uma ação de voluntariado duradoura e não apenas com a aquisição de material ou criação de outras condições.

CONDIÇÕES DE CANDIDATURA



- a) Considera-se como candidato um grupo constituído, no mínimo, por três alunos e um professor que venha a coordenar o projeto;
- b) não se aceitam candidaturas individuais;
- c) pode concorrer mais do que um grupo por escola;
- d) o mesmo professor poderá ser coordenador de mais de um grupo, devendo, neste caso, promover a diversidade de abordagens e evitar repetições de projetos;
- e) no âmbito do desenvolvimento dos projetos selecionados, os alunos deverão estar abrangidos pelo seguro escolar e possuir autorização do encarregado de educação, no quadro das regras da escola. A AMI não pode vir a ser responsabilizada por quaisquer tipo de danos físicos e/ou materiais que possam, eventualmente, ocorrer;
- f) os candidatos devem apresentar o projeto com o envolvimento obrigatório do estabelecimento de ensino, de modo a poder ser estabelecida uma parceria entre a AMI e o referido estabelecimento para gestão financeira do projeto.

CALENDARIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE ENVIO

a) Início das candidaturas: 3 outubro 2016 a 6 de janeiro de 2017;

b) prazo para envio das candidaturas: até às 23h59 do dia 6 de janeiro de 2017, apenas por email (linkateaosoutros@ami.org.pt);

c) Os proponentes deverão receber uma mensagem de resposta, atestando a boa receção do projeto. Caso esta mensagem não seja rececionada (no endereço de e-mail do qual foi enviado o projeto), os proponentes deverão entrar em contacto telefónico com a AMI, entre 10 e 13 de janeiro de 2017, através do número 21 836 21 00;

d) publicação do resultado: 1 fevereiro 2017, no site da AMI (www.ami.org.pt);

e) prazo para implementação dos projetos: os projetos deverão ser implementados e concluídos entre os dias 6 de fevereiro e 31 de maio de 2017;

f) semana de apresentação dos resultados: de 1 a 9 de junho de 2017. É condição fundamental para o financiamento, a programação da sessão pública de apresentação do projeto e seus resultados à comunidade e à Fundação AMI. A data desta sessão deverá constar do "Formulário de Candidatura – Linka-te aos Outros". Todos os trâmites logísticos (espaço e meios) para a realização do evento ficam a cargo do grupo proponente;

g) qualquer dúvida sobre o preenchimento do formulário de candidatura, poderá ser esclarecida apenas por e-mail: linkateaosoutros@ami.org.pt

h) para consulta integral do regulamento aceda ao site www.ami.org.pt

CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO

A **apreciação do projeto pelo júri** (o júri será presidido pelo Presidente da Fundação AMI, Prof. Doutor Fernando Nobre, e é constituído por 5 elementos, sendo as suas decisões soberanas e definitivas; delas não haverá, portanto, qualquer recurso) **terá em conta os seguintes critérios:**

- a) a **relevância** do projeto (premência da necessidade social que visa colmatar);
- b) o **rigor** do preenchimento do "Formulário de Candidatura – Linka-te aos Outros";
- c) a **metodologia** utilizada para atingir o resultado final;
- d) a distribuição e complementaridade de tarefas entre os membros do grupo;

e) a **criatividade** na abordagem da necessidade identificada e a originalidade da solução apresentada;

f) a **eficiência** do plano de financiamento da parcela não suportada pela AMI (10%);

g) o **envolvimento** da escola e da comunidade no projeto (famílias, instituições, empresas, autarquias, etc.);

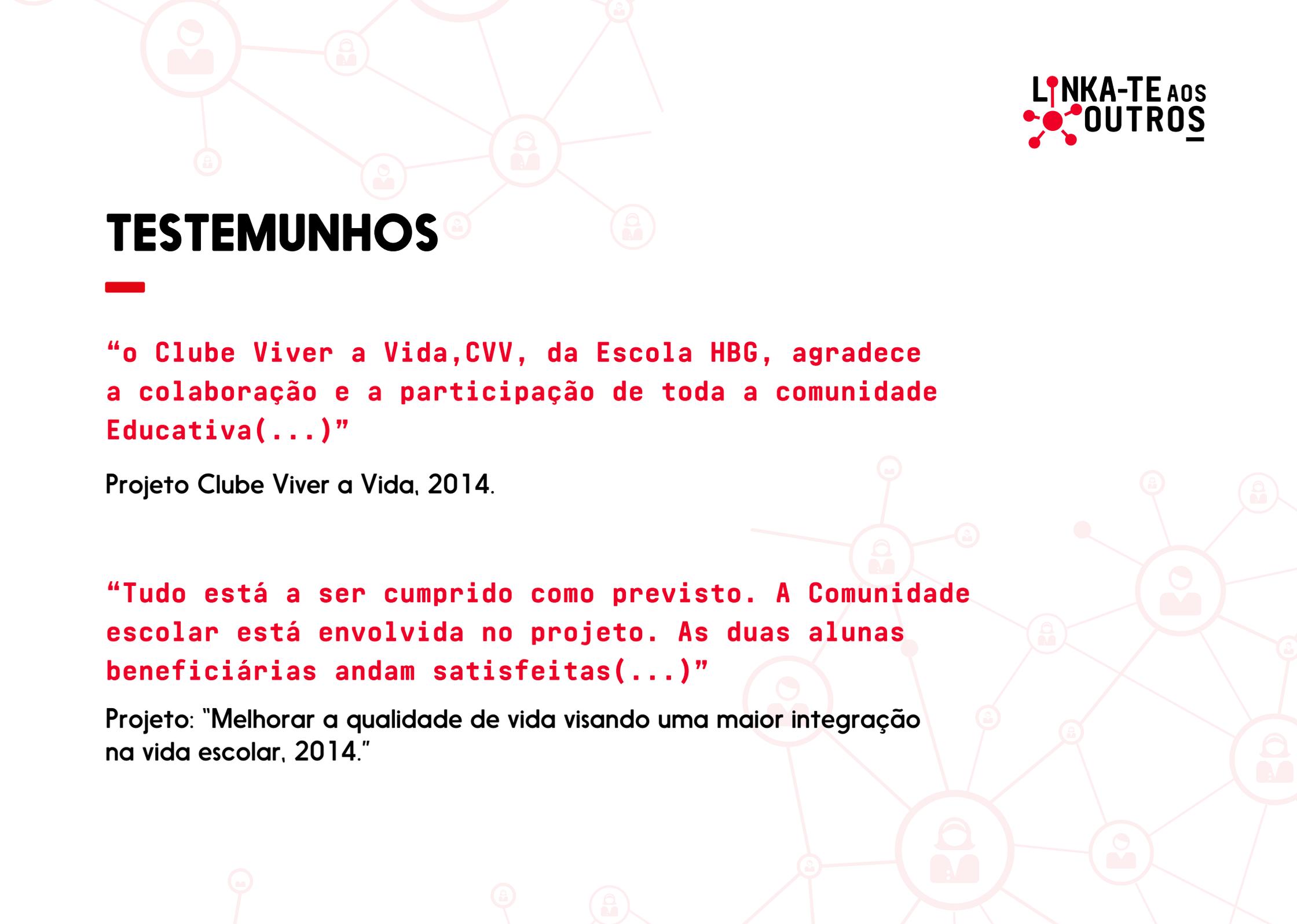
h) o **impacto** na comunidade e a quantidade de beneficiários que atinge;

j) a possibilidade/**viabilidade da continuidade** do projeto após o término do financiamento pela AMI;

k) não serão considerados projetos que já tenham sido selecionados e, assim, financiados pelo Linka-te aos Outros, em anteriores edições;

DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) a escola de cada um dos projetos vencedores receberá um prémio a designar;
- b) cada membro do grupo (alunos e professor) receberá um diploma;
- c) todos os casos omissos no Regulamento serão resolvidos pelo júri, de cuja decisão não cabe recurso;
- d) a participação neste projeto implica a integral aceitação das normas vertidas no presente Regulamento.

A faint, light-colored network diagram is visible in the background, featuring several circular nodes connected by thin lines. Each node contains a small icon of a person's head and shoulders.

TESTEMUNHOS

“o Clube Viver a Vida, CVV, da Escola HBG, agradece a colaboração e a participação de toda a comunidade Educativa(...).”

Projeto Clube Viver a Vida, 2014.

“Tudo está a ser cumprido como previsto. A Comunidade escolar está envolvida no projeto. As duas alunas beneficiárias andam satisfeitas(...).”

Projeto: “Melhorar a qualidade de vida visando uma maior integração na vida escolar, 2014.”

ALGUNS PROJETOS ANTERIORES



A CASA DOS SONHOS



**CLUBE
VIVER A VIDA**



ENLAÇA-ME

NAS 6 PRIMEIRAS EDIÇÕES DO LINKA-TE AOS OUTROS

7 dos projetos vencedores estão relacionados com apoio a idosos, 3 dos quais numa perspetiva de relação inter-geracional;

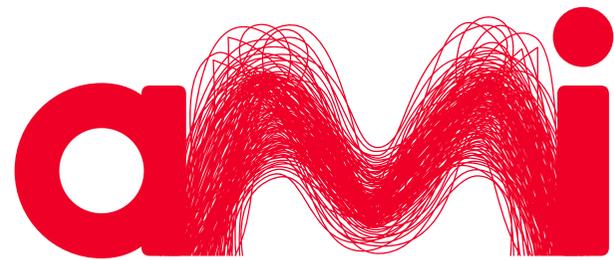
4 dos projetos vencedores estão relacionados com a tentativa de integração de jovens com de ciência;

6 dos projetos vencedores estão relacionados com apoio a famílias carenciadas;

2 dos projetos vencedores estão relacionados com jovens institucionalizados;

4 dos projetos vencedores estão relacionados com o alertar de consciência da comunidade educativa: alunos e professores, para a necessidade da pratica do voluntariado.

Uma característica transversal a pelo menos 10 destes projetos é o apoio a estudantes de cada agrupamento das escolas concorrentes.



ami.org.pt